



## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0031/2022

Estabelece a obrigatoriedade de as empresas de televisão e internet por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado que possuam serviço de atendimento ao consumidor (SAC), a colocar à disposição de seus clientes, no âmbito do Estado de Santa Catarina, atendimento telefônico gratuito pelo prefixo 0800.

Autor: Deputado **Ivan Naatz**  
Relator: Deputado **Jessé Lopes**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, fui designado relator e proferi voto pela aprovação do Projeto de Lei n. 0031, de 2022, de autoria do Dep. Ivan Naatz. Na ocasião da discussão do parecer, adveio requerimento do Senhor Deputado Mário Motta para que a proposta tramitasse nas Comissões de Mérito de Economia e do Contribuinte.

Com efeito, entendo que cabe a tramitação do projeto a referidos colegiados, pois a proposta somente foi tramitada a Comissões de Admissibilidade, ausente qualquer debate aprofundado de mérito.

Pelo exposto, acatando a proposição do Senhor Deputado Mário Motta, mantenho o voto pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei n. 0031, de 2022, contudo, complementando-o para fazer constar requerimento à Primeira Secretaria para que, no âmbito de suas atribuições, reveja o despacho de distribuição da referida proposta, para fazer constar a **Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa**.

Sala das Comissões,

Deputado **JESSÉ LOPES**  
Relator

